



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 183/2015

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL.

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal, **APARECIDA DA PENHA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Monitor de Creche da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 02 de março a 31 de março de 2015, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Esta Portaria tem data retroativa a 02 de março de 2015
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 09 de
março de 2015.

Adenio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LCM que o
presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da
Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro
Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 09/03/15

Servidor responsável